

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 09, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Tornar público a perda do cargo de conselheira tutelar suplente no Município de Conceição da Barra no estado do Espírito Santo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2024;

Considerando a Resolução do CONANDA Nº139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências;

Considerando as eleições unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Conceição da Barra, publicizada e normatizada pelo Edital nº 01/2023, para gestão 2024 a 2028;

Considerando o Edital nº 03/2023 que dispõe sobre o Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares;

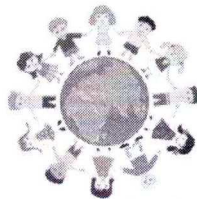
Considerando a diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) ocorrida em 10 de janeiro de 2020 e a Ata de Posse levado a efeito pela Resolução COMDECA/SEMAS Nº 04 de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade do COMDECA, de convocar conselheiro tutelar suplente para assumir o cargo de conselheiro tutelar titular do Conselho Tutelar da Sede, devido o gozo da licença maternidade da conselheira tutelar titular, Valdirene Martins Ramos de 15 dezembro de 2023 a 15 de junho de 2024;

Considerando que após convocação a conselheira tutelar suplente Fabrícia de Almeida Júlio Laranjeira, eleita na ordem de classificação dos votos em 6º lugar, não compareceu na data estabelecida na convocação e não manifestou interesse em assumir o cargo de conselheira tutelar titular;

Considerando o pedido de desligamento da conselheira tutelar suplente Celiane Ferreira Reis, Processo Nº3977/2024 de 03 de maio de 2024, que na ocasião estava atuando como conselheira tutelar titular no Conselho Tutelar da Sede do município;

Sumarães



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Considerando que após a convocação em 03 de maio de 2024, a conselheira tutelar suplente, Eula Paula Clarindo dos Santos, eleita na ordem de classificação dos votos em 8º lugar, manifestou por escrito não ter interesse em assumir o cargo de conselheira tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a perda do cargo de conselheira tutelar suplente Fabrícia de Almeida Júlio Laranjeira, por motivo de renúncia tácita a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Aprovar a perda do cargo de conselheira tutelar suplente Celiane Ferreira Reis, saída a pedido a partir de 03 de maio de 2024.

Art. 3º Aprovar a perda do cargo de conselheira tutelar suplente Eula Paula Clarindo dos Santos, por motivo de manifestação da conselheira em não assumir o cargo, a partir do dia 06 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 06 de junho de 2024.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA